

PROJETO DE LEI Nº 039 /2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a Construção de Torre de Internet , e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a Construção de Torre de Internet , com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01.24 COMUNICAÇÕES

05.01.24.722 TELECOMUNICAÇÕES

05.01.24.722.0019 INCLUSÃO DIGITAL

05.01.24.722.0019.1085 CONSTRUÇÃO DE TORRE DE INTERNET

05.01.24.722.0019.1085.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

05.01.24.722.0019.1085.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

05.01.24.722.0019.1085.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

05.01.24.722.0019.1085.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0501.267820006.1015-449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

0501.267820006.1065-449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

0501.175440007.2092-339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
.....R\$ 10.000,00
0501.154520011.2011-339030000000 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

0501.257520013.2017-339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
.....R\$ 6.000,00
0501.175440007.1014-449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 039/2021, de 02 de setembro de 2021, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Construção de 01 Torre de Internet.

A Torre de Internet servirá para transmitir o Sinal de Internet (Rede Mundial de Computadores) a população das Comunidades Rurais de Lajeado Pequeno, Lajeado Bocó e Belo Horizonte.

O intuito desta obra é a Inclusão Digital da população rural , que ainda não tem acesso a este serviço,.

Ante ao exposto, são essas Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal